



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 11 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 10/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Fica revogado a Portaria nº 10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 19 de fevereiro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 19/02/2024 ao dia / /

Servidor